



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.822

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	2
Subprefeitura da Região Sul .....	5
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde .....	12
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana .....	15
Fundação de Esportes e Lazer.....	15
Previpalmas .....	16
Agência Municipal de Turismo.....	17
Publicações da Câmara Municipal.....	17
Publicações Particulares.....	18

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 868 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

PAULO PEREIRA GOMES, do cargo de Gerente Setorial de Pátio – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, a partir de 17 de agosto de 2017.

Palmas, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 869 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

Os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, a partir de 21 de agosto de 2017:

Assessor Técnico I – DAS-6:  
DENISE GOMES ALVES.

Gerente de Transportes – DAS-7:  
PAULO PEREIRA GOMES.

Gerente Setorial de Pátio – DAS-7:  
RANOEZY ALVES SOARES.

Palmas, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 870 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

CAROLINA ARAÚJO LIMA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 21 de agosto de 2017.

Palmas, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 871 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

SUZANY REGO DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 21 de agosto de 2017.

Palmas, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 872 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar ALESSANDRO BRITO BARBOSA, Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017, em virtude de férias do titular da Pasta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 628/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 628/GAB/SEPLAD,  
DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413017621	MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA	31/07/2014	P - II 40 H	15/07/2017

### PORTARIA Nº 629/GAB/SEPLAD, DE 16 AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 629/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413017313	ALEXSSANDRO CAJADO LIMA	10/07/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	24/06/17

### PORTARIA Nº 630/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, conforme documento em anexo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 630/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413017921	ALINE MARIANA DOS SANTOS	31/07/2014	P. 140 H	15/07/2017

#### PORTARIA Nº 631/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 631/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413016975	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	10/08/2014	TAE	25/05/2017
02	413018426	MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	12/08/2017
03	413018838	ADSON JOSE HONORI DE MELO	04/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	19/08/2017

#### PORTARIA Nº 632/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de

dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 632/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	27/03/2014	P- II 40H	11/03/2017
02	413015970	EVA FERREIRA DA SILVA	01/04/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/03/2017
03	413015005	SARAH SILVA BEZERRA	20/02/2014	P- II 40 H	04/02/2017

#### PORTARIA Nº 635/GAB/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 635/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413018897	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	04/09/2014	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	19/08/17

#### PORTARIA Nº 636/GAB/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância

com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2017.

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 636/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI- PADRE JOSIMO TAVARES				
01	41300899	RACHEL DA SILVA LIMEIRA	P-II 40 H	93,4

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
01	413024529	OLCIONE VIEIRA FERRER	AAE	91,6
ETI ANISIO SPINOLA				
02	413024530	MARDEN ALVES DE SOUSA	AAE	88
03	413024528	LILIAN ARAUJO NASCIMENTO	P-II 40 H	93,4

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN ROSEMIER FERNANDES DE SOUSA				
01	413019131	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	P I 40 H	94
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
02	413017878	LUCIVANE SOUSA COSTA	P-II 40 H	84
ETI- PADRE JOSIMO MORAIS				
03	413017906	VANESSA DE CARLEN ARRUDA NERIS	P- I 40 H	60
04	413017728	GUTENBERG CORREIA NICACIO DE LIMA	P- I 40 H	82,6
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
05	413019928	LIGIA ALVES BORGES	P-I 40 H	81,8

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
01	413018088	ANDERSON BEZERRA BARROS	P-I 40 H	89,6
02	413017995	CLEONICE GOMES DE ARAUJO SOUSA	P-I 40 H	99,2
03	413017789	REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA	P-I 40 H	80,8
04	413017814	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO	P-I 40 H	73,4
ETI- CORA CORALINA				
05	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	P-I 40 H	98,8
06	413017645	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	P-I 40 H	100
07	413018014	BRAUNO FERREIRA OLIVEIRA	P-I 40 H	98,4
08	413018004	CREUMA RODRIGUES DOS SANTOS	P-I 40 H	81
09	413017767	DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO	P-II 40 H	100
10	413017809	KAIRO ROCHA COELHO	P-II 40 H	100
11	413017927	MARIA DAS DORES SILVA	P-II 40 H	92,8
12	413017711	RUTH ALVES DOS SANTOS SANTANA	P-II 40 H	93,4
13	413017971	SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA	P-II 40 H	98,4
14	413018842	VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	P-I 40 H	89,8
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR				
15	413017525	KASSIA SILVA DE SOUSA ARAUJO	AAE	94,6
16	413017785	JOSE NETO FLORENTINO COSTA	P-I 40 H	91
17	413018035	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE FREITAS	P-I 40 H	97
ESCOLA MUN. CRISPIM DARCY RIBEIRO				
18	413017919	ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA	P-II 40 H	90,4
19	413018108	ELIZETE DIAS FERREIRA	P-II 40 H	92,8
20	413018072	EWANDELINA DE MORAES	P-II 40 H	92,8
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
21	413018039	ELINE LUIZ BERNHUYAL DA COSTA FREITAS	P-I 40 H	92,2
22	413017646	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	P-I 40 H	94
23	413018222	JOSE BETH ALVES LIRA	P-I 40 H	87,2
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
24	413017250	IVO DA SILVA CARVALHO	AAE	77

25	413017864	JOANA DARC RIBEIRO COSTA MALUF	P-II 40 H	86
ESCOLA MUN. JORGE AMADO				
26	413018121	BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO	TAE	99,2
27	413018274	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	P-II 40 H	96,8
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
28	413017937	ANA PRISCILA DE CASTRO AQUINO BARROS	P-II 40 H	93,2
29	413017834	FLAVIA BEZERRA DE ARAUJO	P-II 40 H	93,2
30	413017681	KELLY RIBEIRO GUIMARES	P-II 40 H	91,6
31	413017547	ROSANA LOPES SANTANA FAGUNDES	P-I 40 H	90,8
32	413018223	VERONICA MORAIS SANTOS	P-II 40 H	91,6
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER				
33	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	AAE	95,2
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
34	413017778	JUBIO PAULO PEREIRA PINTO	P-I 40 H	93,2
35	413017182	MURIEL VIEIRA MORENO	AAE	89
ETI-LUIZ RODRIGUES				
36	413018019	ERIK DA SILVA PAULINO OLIVEIRA	P-I 40 H	96,2
37	413018274	EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	P-I 40 H	86,6
38	413018275	JOSE CARLOS MARTINS PINTO	P-I 40 H	94,6
39	413018562	MARA DALILA MARTINS DA SILVA NUNES	P-I 40 H	96,2
40	413018442	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA NUNES	P-I 40 H	96,2
41	413018081	VALDETE SILVA DOS REIS	P-I 40 H	97
42	413018085	VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO	P-I 40 H	95,4
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
43	413017712	CLEILA GOMES DAMACENO	P-II 40 H	97
44	413017737	DELMA ALVES DOS SANTOS	P-I 40 H	91
45	413018037	ELZIELEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	P-I 40 H	82,2
46	413018045	ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBURQUERQUE	P-I 40 H	97
47	413017838	VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	P-II 40 H	89
48	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	P-I 40 H	97
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
49	413017855	HIULA MENDES RODRIGUES	P-I 40 H	83
50	413017831	JOSELIO CHAGAS LIMA	P-II 40 H	89
51	413017829	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	P-II 40 H	88,2
52	413017169	RAIMUNDA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	AAE	89,8
53	413017968	WILDSON DE JESUS DOS SANTOS	P-I 40 H	89
ETI - OLGA BENARIO				
54	413017738	THIAGO DE SOUSA MORAIS	P- II 40H	84
55	413017959	ARILDE RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	P-I 40 H	77,4
56	413018565	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	P-II 40 H	89,6
57	413017904	KATIA FLORINDO MAMEDO	P-I 40 H	82,8
58	413017160	NAYANE RIBEIRO AMORIM DE FRANCA	AAE	89,6
59	413017936	ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	P-II 40 H	90
60	413018237	TALITA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	P-I 40 H	83
61	413018029	VIVIAN APARECIDA PRAXEDES	P-II 40 H	84,4
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
62	413017784	ERENICE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	P-I 40 H	92,8
63	413017679	NOELMA ROCHA RIBEIRO	P-I 40 H	99,2
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS				
64	413018154	ABADIA BARBACENA GONÇALVES	P-I 40 H	93,4
65	413017931	JANETE CLEIA MARTINS GONÇALO	P-I 40 H	93
SECRETARIA EXECUTIVA				
66	413017620	MELISSA SETUBAL DE CARIA	P-I 40 H	90
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO				
67	413018207	JEFERSSON DA CRUZ ANDRADE	AAE	76,2
68	413018187	SHEYLA CRISTINA DE CASTRO	TAE	86
69	413018163	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA	AAE	90,8
ETI CAROLINE CAMPELO				
70	413017699	MARCIA DA COSTA COELHO	P I 40 H	93
71	413018162	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	P I 40 H	96,2
72	413017664	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	P I 20 H	84,4
73	413017956	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	P-II 40 H	90,8
74	413018409	ANA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE	P-II 40 H	97,2
75	413018184	CICERA DE MEDEIROS SIMÃO	P-I 40 H	89,4
76	413017853	ELIANA CARNEIRO	P-II 40 H	98,8
77	413018103	GLEYYA OTILIA RAMOS DE SOUZA	P-I 40 H	80,6
78	413018066	JAMES PAULO SOUZA DIOGENES	P-II 40 H	97
79	413017916	JOATAN RIBEIRO DA SILVA	P-I 40 H	100
80	413017659	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	P-I 40 H	100
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
81	413017647	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	P-I 40 H	98
82	413017154	JOSIANE LIMA DIAS DE BESSA	AAE	92
83	413018276	LUIZ FERREIRA DA SILVA AIRES	P-I 40 H	92
84	413018379	MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA	P-I 40 H	92
85	413018414	RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	P-II 40 H	89,4
86	413018112	SARA COSTA FERREIRA	P-II 40 H	81,4
ESCOLA MUN FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
87	413018948	ZILVANIA QUINTO DE SOUZA LIMA	AAE	81,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão  
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão



## Subprefeitura da Região Sul

### PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 006, de 18 de agosto de 2017.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 472º-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.744, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo titular e suplente com o cargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017039968, objeto fornecimento de refeições (tipo quentinha), cuja pessoa jurídica R. F. Simon e Cia LTDA-ME, CNPJ 09.041.621/0001-98.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	313031
SUPLENTE	Silvânia Fernandes Barboza	413030321

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Subprefeito da Região Sul de Palmas

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SUBPREFEITURA

DA REGIÃO SUL

CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (QUENTINHAS) para os servidores da Subprefeitura da Região Sul, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.8100.04.452.0312.4383; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103; Empenho: 15437.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado a Subprefeitura da Região Sul o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa R. F. Simon e Cia LTDA – ME, CNPJ nº 09.041.621/0001-98 Representado pelo Sr. Rui Fernando Simon, CPF nº 461.490.159-04.

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

OBJETO: Fornecimento de serviços postais com aquisição de produtos, nas modalidades nacional e internacional.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses), a contar da assinatura.

RECURSOS:

Unidade Gestora	Funcional programática – Nome da ação	Nat. despesa	Fonte	Subitem
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	03.1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318.4002	33.90.39	001000101	4700
Agencia Municipal de Turismo	03.1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101	4700
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101	4700
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101	4700
Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.2300.03.122.0341.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	03.2500.04.122.0345.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.23.122.0325.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	33.90.39	002000101	4700
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.26.451.0313.4115	33.90.39	009000101	4700
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101	4700
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Comunicação	03.5600.24.122.0336.4002	33.90.39	001000101	4700
Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	03.7700.04.122.0347.4002	33.90.39	001000101	4700
Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.18.122.0344.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Governo	03.7900.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101	4700
Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas	03.8100.04.122.0349.4002	33.90.39	001000101	4700
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	03.8500.04.122.0348.4002	33.90.39	001000101	4700
Fundação Municipal da Juventude de Palmas	03.8900.04.122.0350.4002	33.90.39	001000101	4700
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	03.9100.04.122.0352.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal da Habitação	03.9200.16.122.0351.4002	33.90.39	001000101	4700
Casa Civil do Município de Palmas	03.9300.04.122.0353.4002	33.90.39	001000101	4700
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	03.9400.15.122.0335.4002	33.90.39	001000101	4700

BASE LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Decreto Lei nº 509/69, Lei nº 6.538/78.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o senhor, CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP - SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, CONTRATANTE, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT., inscrita no CNPJ sob

o nº 34.028.316/7883-47, denominada CONTRATADA, neste ato representada, por PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA, portador do RG nº 2.878.203 SSP - GO, CPF nº 490.898.541-34, e o senhor JOSÉ HELIOMAR ALVES COSTA, portador do RG nº 1540955 SPTC - GO, CPF nº 302.593.041-15.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas.  
VALOR: R\$ 9.896.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (Doze meses), a contar da assinatura.  
RECURSOS:

UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	NATUREZA	FUNTE DE	NE
	PROGRAMÁTICA	DA DESPESA	RECURSOS	
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101	15406
Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	1300.04.122.0318.4002	33.90.39	001000101	15407
Agência de Turismo	1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101	15408
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101	15409
Gabinete do Prefeito	2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101	15410
Procuradoria Geral do Município	2300.03.122.0341.4002	33.90.39	001000101	15411
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano	2500.04.122.0311.4340	33.90.39	001000101	15413
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	2600.23.122.0325.4002	33.90.39	001000101	15414
Secretaria Municipal de Finanças	2700.04.122.0326.4002	33.90.39	001000101	15415
Secretaria Municipal de Educação	2900.12.122.0327.4002	33.90.39	025100103	15394
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.122.0329.4002	33.90.39	004000103	15435
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.305.0301.4200	33.90.39	040690103	15399
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.302.0301.4284	33.90.39	044100101	15400
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.302.0301.4180	33.90.39	040500103	15401
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.302.0301.4282	33.90.39	040590103	15402
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.301.0301.4277	33.90.39	040100101	15403
Secretaria Municipal de Saúde	3200.10.302.0301.4285	33.90.39	044100103	15404
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101	15416
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3300.20.605.0306.6004	33.90.39	001000101	15417
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3300.20.605.0306.6004	33.90.39	006000101	15420
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3500.15.122.0331.4002	33.90.39	001000101	15418
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3500.15.452.0312-4014	33.90.39	008000101	15421
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3500.15.122.0331-4002	33.90.39	009000101	15422
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101	15419
Instituto Municipal de Planejamento de Palmas	5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101	15423
Secretaria Municipal de Comunicação	5600.24.122.0336.4002	33.90.39	001000101	15424
Fundação Cultural de Palmas	7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101	15425
Secretaria Municipal Extraordinária de Planejamento de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	7700.04.122.0347.4002	33.90.39	001000101	15426
Fundação Municipal de Meio Ambiente	7800.18.122.0344.4002	33.90.39	001000101	15427
Secretaria Municipal de Governo	7900.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101	15428
Subprefeitura da Região Sul de Palmas	8100.04.122.0349.4002	33.90.39	001000101	15429
Fundação Municipal de Juventude	8900.04.122.0350.4002	33.90.39	001000101	15430
Agência de regulação, Cont. E Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	9100.04.122.0352.4002	33.90.39	001000101	15431
Secretaria Municipal de Habitação	9200.16.122.0351.4002	33.90.39	001000101	15432
Casa Civil do Município de Palmas	9300.04.122.0353.4002	33.90.39	001000101	15433
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária	9400.15.122.0355.4002	33.90.39	001000101	15434

BASE LEGAL: da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0009-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o senhor, CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP - SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA, portador do RG nº 1.588.820 SSP - GO, CPF nº 370.406.181-68.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017  
Exclusivo para ME e EPP**

Processo nº. 2017020482. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de 10 serviços artísticos de apresentações teatrais com duração de 30 a 40 minutos. Sendo: formação de equipe de teatro, criação de esquetes teatrais, montagem de cenários, alegorias, teatro de bonecos e confecção de figurinos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME, CNPJ Nº 03.396.082/0001-23, item: 01, Valor total R\$ 28.899,90 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data da realização do certame: 30/06/2017.

Palmas -TO, 21 de agosto de 2017.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº.2017008464. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto futura aquisição de medicamentos (insulinas), para manutenção das Demandas Judiciais. Empresa Vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44. Itens: 09, 10, 11, 12. Valor total R\$ 56.149,78 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Data da realização do certame: 24/07/2017.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017 para o dia 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas (horário local), em razão de alteração no seu edital, cuja sessão será na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, e o objeto é o registro de preços para a futura contratação de empresa para prestar serviços de apoio a Regularização Fundiária de Interesse Social do Município de Palmas, através de projetos técnicos de regularização para os setores habitacionais: Lago Norte, Irmã Dulce, Taquarussu 2ª etapa, União Sul, Vista Alegre e Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS deste edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, processo nº 2017025631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
HELOISA SANTANA MICHELAN.	Autos de Infração: 10350, 10351 e 10352, 10353. Processos: 2015029788, 2015029793, 2015029795 e 2015029799.	ISSQN	29/08/2017	14:30h
HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA.	Autos de Infração: 11675 e 11676. Processos: 2015055193 e 2015055194	ISSQN	29/08/2017	14:50h

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DINALVA RODRIGUES DA SILVA.	Autos de Infração: 006722 e 006723. Processos: 2016064128 e 2016064046	Infração de Posturas	30/08/2017	14:30h
THOM COMUNICAÇÃO LTDA-ME.	Autos de Infração: 008443-004919-001653-001657-001659-001660-001662-001663-001664-001665-001666-001667-001669-001658-001656-001655-001654-010010. Processos: 2016036094-2016042371-2016042372-2016042378-2016042379-2016042380-2016042382-2016042384-2016042385-2016042389-2016042395-2016042397-2016042398-2016042400-2016042401-2016042408-2016042410-2016055212.	Infração de Posturas	30/08/2017	14:45h

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSEPH RIBAMAR MADEIRA.	Auto de Infração: 11715. Processo: 2015054261.	MF	31/08/2017	14:30h
SIVANA ENGENHARIA LTDA.	Autos de Infração: 13684 e 13685. Processos: 2016059358 e 2016059349.	ISSQN	31/08/2017	14:50h
SCORING CORRETORAS DE SEGUROS LTDA – EPP.	Auto de Infração: 10809. Processo: 2015030111.	ISSQN	31/08/2017	15:10h

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.	Autos de Infração 8579, 8580, 8581, 8582 e 8583. Processos: 2014013483, 2014013495, 2014013501, 2014013505 e 2014013509.	ISSQN	05/09/2017	14:30h

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 181/2017/SEISP, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor GEOVAH DAS NEVES JUNIOR, matrícula funcional nº 155781, cargo efetivo de Engenheiro, lotado nesta Secretaria, a partir de 19/06/2017 a 17/07/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº 099/2017/SEISTT, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.773, 13 de junho de 2017, anteriormente marcada para 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.820, de 17 de agosto de 2017, pág. 15.

### PORTARIA Nº 183/2017/SEISP, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2017, Processo nº 2017009502, firmado com a empresa Palmas Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.721.705/0001-63.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Gean Gomes Tavares	413030227
SUPLENTE	Amazilio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 107/2017/SEISTT, de 20 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 184/2017/SEISP, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2017, Processo nº 2017004478, firmado com a empresa V. G. CEZAR & FILHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.889.121/0001-20.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Wilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Manoel Paiva da Silva	413029345

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0724, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

## RESOLVE:

Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade relacionadas.

N DE ORD.	ESCOLA	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
01	ACE - Anne Frank	2017000002	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 2.902,66	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 580,53	
					R\$ 3.483,19	
02	ACE - Carlos Drummond	2017000010	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 15.000,00	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 15.000,00	
					R\$ 15.000,00	
03	ACE - ETI Caroline Campelo	2017000011	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 1.520,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 304,00	
					R\$ 1.824,00	



04	ACE - ETI Eurídice de Melo	2017000018	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 975,68	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 195,17	
				R\$ 1.170,85		
05	ACE - ETI João Beltrão	2017000022	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 5.442,49	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.088,50	
					R\$ 6.530,99	
06	ACE - Mestre Pacifico	2017000035	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 975,68	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 194,32	
				R\$ 1.170,00		
07	ACE - ETI Padre Josimo	2017000039	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 813,07	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 162,53	
					R\$ 975,60	
TOTAL ESCOLAS				R\$ 30.154,63		
08	CMEI Ana Luiza	2017000050	1.236.103.056.088	33.50.36	R\$ 1.267,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 253,40	
					R\$ 1.520,40	
09	CMEI Cantiga de Ninar	2017000051	12.361.0305.6088	33.50.36	R\$ 767,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 153,40	
					R\$ 920,40	
10	CMEI Contos de Fadas	2017000061	12.361.0305.6088	33.50.36	R\$ 800,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 160,00	
					R\$ 960,00	
11	CMEI Criança Feliz	2017000062	12.361.0305.4230	33.50.36	R\$ 889,64	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 137,93	
					R\$ 827,57	
12	CMEI Fontes do Saber	2017000064	12.361.0305.6088	33.50.36	R\$ 733,34	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 146,67	
					R\$ 880,01	
13	CMEI Miudinhos	2017000067	12.361.0305.6088	33.50.36	R\$ 813,07	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 162,53	
					R\$ 975,60	
14	CMEI Paraíso Infantil	2017000068	12.361.0305.6088	33.50.36	R\$ 733,33	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 146,67	
					R\$ 880,00	
15	CMEI Sementinhas do Saber	2017000076	12.361.0305.6088	33.50.36	R\$ 833,34	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 166,66	
					R\$ 1.000,00	
TOTAL CMEIS				R\$ 7.963,98		
TOTAL CMEIS E ESCOLAS				R\$ 38.118,61		

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.361.0305.4230, 12.361.0305.6088 e 12.361.0305.6090, Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0725, 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N DE ORD.	UNIDADE EDUCACIONAL	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
01	ACE - ETI Anísio Teixeira	2017000001	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 18.900,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 23.500,00	
				R\$ 42.400,00		
02	ACE - Beatriz Rodrigues	2017000008	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 21.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 15.000,00	
				R\$ 36.000,00		
03	ACE - ETI Arse 132	2017000006	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 4.500,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 45.500,00	
				R\$ 50.000,00		

04	ACE - ETI Caroline Campelo	2017000011	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 11.900,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 5.100,00	
				R\$ 17.000,00		
05	ACE - ETI Eurídice de Melo	2017000018	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 18.900,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 14.100,00	
				R\$ 33.000,00		
06	ACE - ETI Lago Sul	2017000024	12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 1.000,00	Manutenção da infraestrutura
				12.361.0305.4229	R\$ 6.300,00	
				R\$ 2.700,00		
				R\$ 10.000,00		
07	ACE - Mestre Pacifico	2017000035	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 20.900,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 13.600,00	
				R\$ 34.500,00		
08	ACE - ETI Padre Josimo	2017000039	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 26.500,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 16.500,00	
				R\$ 43.000,00		
09	ACE - Sávila Fernandes	2017000042	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 18.900,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.39	R\$ 16.100,00	
				R\$ 35.000,00		
TOTAL ESCOLAS				R\$ 300.900,00		

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229 e 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 002, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Aconchego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ivana Aparecida Cassarino Guedes – Presidente  
Marlene Pereira Guedes – Secretária  
Odimar Mascarenhas Rodrigues – 1º Membro  
Elane de Soysa Lira – 2º Membro  
Gislene de Oliveira Alves Rodrigues – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Mailucia Diogenes Gorla – Suplente  
Dilena dos Santos Amaral Dias – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes,

ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de agosto de 2017.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2017

PROCESSO Nº: 2017030557  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: COMERCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 34,10 (Trinta e quatro reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030557.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232. e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa COMERCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2017

PROCESSO Nº: 2017030557  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 288,50 (Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030557.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350572 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

PROCESSO Nº: 2017030557  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 5.449,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e

nove reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030557.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232. e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2017

PROCESSO Nº: 2017030557  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: R.B NEVES PAPELARIA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 7.927,85 (Sete mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030557.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232. e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa R.B NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 1677726 SSP/DF.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2017

PROCESSO Nº: 2017028305  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP.  
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado  
VALOR TOTAL: R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028305.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesa: 33.50.3, 33.50.39, 44.50.52 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público

para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 14.175,90 (Quatorze mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017034988, tendo como objeto a aquisição de mobiliário.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 14.675,25 (Quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017034991, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., com o valor total de R\$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017032544, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall.

Palmas/TO, 18 de Agosto de 2017.

Lucileide Soares Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 64.443,70 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017040914, tendo como objeto a aquisição de condicionadores de ar.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Processo nº 2017031533, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.804 de 26 de julho de 2017, pág.11. Mais informações poderão ser obtidas no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte, Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, em 18 de agosto de 2017.

Maria dos Reis Torres  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 29 de agosto de 2017, na sala dos Professores no CMEI Contos de Fada, localizado no endereço Quadra 605 norte, Alameda 11, APM 02, Bairro - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, Processo nº 2017042227. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Contos de Fada, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail cmeicontosdefada@hotmail.com ou pelos telefones (63) 3224-5003/98413-0151.

Palmas/TO, 21 de Agosto de 2017.

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 29 de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Educação, na Sala do Conselho Municipal, localizada no endereço Quadra 104 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote A, Edifício Nobre Empresarial, 2º andar, Centro – Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA - CONVITE Nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de ares-condicionados, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Processo n.º 2017044041. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal da Educação, na Assessoria Jurídica no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação ou pelo telefone (63) 3234-0205.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2017.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 06 de setembro de 2017, na sala da Secretaria na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22 APM 02 Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2017044778. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5585/98118-2044/98467-3921.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2017.

Valter Domingos Rezende Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 06 de setembro de 2017, na sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 APM Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo n.º 2017044710. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3215-6098 ou 3217-9023.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2017.

Israel Barbosa Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 17 de agosto de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017034872, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11/09/2017, no horário de 07h30min às 11h30min na ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego situado à Rua 01 S/N APM 03 Aurenly IV Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 12 de setembro de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-7019.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2017.

Heloisa Helena Batista Diogenes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA DET Nº 609/SEMUS/PAD,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Determina o arquivamento da Sindicância Investigativa: Processo Sindicante nº 2017028663, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017028663.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2017028663 nos quais informam que o instrumento que ensejou a abertura da Sindicância Investigativa fora localizado,

acarretando a perda do objeto que movia o processo sindicante.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento dos presentes Autos nº 2017028663 devido a perda do objeto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 610/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para a Gerência de Assistência Farmacêutica – 650.6.4 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413018962.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 611/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.



## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ND SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159641, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 612/SEMUS/PAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017026760 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017026760 a partir de 30 de julho de 2017, com fulcro no art. 160, § 4º, da LC. 008/99 e art. 6º da PORTARIA INS Nº 380/SEMUS/ASSEJUR, DE 30 DE MAIO DE 2017, publicada no D.O.M. nº 1.763, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

**PORTARIA Nº 195 DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

Institui Comissão Especial para fins de estudo de regularização fundiária da ocupação conhecida como Capadócia, T-33, Setor Jardim Taquari no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem art. 34, da Lei nº 2.229 de 30 de março de 2017

## RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Especial por 60 dias para realizar um diagnóstico da ocupação irregular do Loteamento Taquari, Quadra: T-33/T-43 (Capadócia) que será composta por 7 membros; 4 membros do Poder Executivo e 3 membros representando os ocupantes.

I – Elias Martins Neto (Sedurf) PRESIDENTE;  
II – Wilson Gomes Da Silva;  
III – Eliane Marinho Da Silva;  
IV – Antônio Rogério Martins;  
V – Marcelo Júnior Teixeira Maia (Sedurf);  
VI – Lucídio Gomes Avelino Filho (Sedurf);  
VII – Poliana Lopes da Silva (Sedurf)

Art. 2º - A Comissão definirá:

I – quantidade famílias que ocupam a área irregularmente;  
II – cadastro/selagem atualizado das famílias;  
III – identificação dos lotes/áreas ocupadas;  
IV – identificação dos lotes registrados em cartórios;  
V – elaborar um relatório final com as informações coletadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, em Palmas/TO, aos dias 18 do mês de agosto de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
ANA CHRISTINA COELHO SALCIDES	2017045859	388.769.651-49	002462

Palmas -To, 17 de agosto de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
DORIANE PAULA GONCALVES	2017045846	604.839.461-88	007538
JOSÉ HUMBERTO NOGUEIRA	2017045853	071.043.831-15	008715
SB PATRIMONIO IMOBILIARIO LTDA – ME	2017045830	16.515.996/0001-08	000053
VANIA CARDOSO GANÇALVES	2017045844	697.621.201-91	007924
WISLEY MARQUES RODRIGUES	2017045805	626.027.561-72	008714

Palmas - TO, 18 de agosto de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 184/2017,  
de 17 de Agosto de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo Administrativo 007268/2011, em nome da empresa: M J F COSTA & CIA LTDA - inscrita no CNPJ: 05.140.691/0001-42, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 22 de Março de 2012, localizada na Alameda: Rio Grande do Norte; QE: 03; Lote: 07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 004/2013 de 22/11/2013, tomando ciência em 27/11/2013, Notificação Administrativa nº 179/2016 de 20/06/2017 e o Edital de Notificação nº 071/2017 de 22/06/2017, publicado no diário oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento do Processo para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 111/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

EMPRESA	PROCESSO
FERREIRA E SOUSA LTDA	13851/2007
Endereço	AL RIO GRANDE DO NORTE QE 02 - LT 01.
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;

3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	9. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	11. Habite-se.
6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMUDS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 1.421/2017.

Palmas, 16 de Agosto de 2017.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenv. Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA/GAB/SEDER Nº 23 de 17 de AGOSTO de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO a Orientação Interna nº 01, de 07 de junho de 2017, subscrita pelo Procurador Geral do Município, que trata de atribuições dos Analistas Técnicos Jurídicos (art. 4) lotados nas diversas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade máxima do órgão municipal organizar os tramites internos, assim como a premente necessidade de instrumentalizar e otimizar o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, regulamentando de forma proporcional e razoável as atribuições que deverão ser cumpridas pelos Analistas Técnicos Jurídicos lotados neste órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Visando potencializar ao máximo as funções dos servidores supracitados, cumprindo assim preceito de índole constitucional, contido no art. 37 da Carta Magna (princípio da eficiência) entre outros de natureza pública;

Art. 2º Fica estabelecido que a jornada de trabalho destes servidores deverão ser cumpridas em turno único de 6 horas, garantindo desta forma o revezamento e a presença constante na pasta de pelo menos um destes servidores durante todo o período diurno na sede da SEDER, sem prejuízo da remuneração e carga horária disciplinada no Estatuto do Servidor Público e demais disposições de âmbito municipal sobre a matéria.

Art. 3º Justifica-se tal medida no intuito de garantir um eficaz atendimento jurídico aos cidadãos e demais servidores da pasta que necessitem sanar dúvidas jurídicas afetas a processos administrativos com trâmite neste órgão e que por precisarem de um horário flexível, por exemplo, por exercerem atribuições fora da repartição, se faz proporcional e adequado que esteja presente durante todo o dia ao menos um Analista Técnico Jurídico para pronto atendimento e encaminhamento de assuntos que lhe são afetados, sendo que com tal estipulação todos os cidadãos ou servidores da pasta que prestam serviços externos poderão ser atendidos no horário que necessitarem.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO COQUELINO

#### EDITAL 004/2017 – RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A comissão do processo seletivo simplificado de contratação de Agentes/Monitores de Igualdade Racial – Projeto Coquelino, torna pública o Resultado Final e convoca para Assinatura do Termo de contrato os candidatos selecionados que obtiveram as 10 maiores notas.

NOME	NOTA (*)
1. Valeria Vitoria Pereira dos Santos	48,37
2. Abiude Dos Santos Carneiro	48,15
3. Kayla Cristina Ribeiro Alves	48,6
4. Jeferson Rodrigues Pimentel	47,62
5. David Bispo Da Silva	47,25
6. Hyasmim Pereira Martins	47,5
7. Michelle Alves da luz costa	46,65
8. Thatielly Lorrane dos Santos Castro	46,35
9. Kesley Cristinne Pereira Nunes	46,5
10. Guilherme da Costa Silva	45,68
11. Mirelle De Jesus Santos	38,37
12. Murillo Nunes Lima	38,37
13. Myrtes Polyana Cirqueira de Freitas	38,5
14. Ynara Raquel Madeira Nunes	38,5
15. Helem Barros Da Silva	37
16. Gabriela Cardoso Carneiro	36,37
17. Werica Rodrigues dos Santos	36,31
18. Ítalo Henrique Martins de Sousa	36,06
19. Wandila Silva Carvalho	35,87
20. Maria Luiza Silva Motta	27,37

(\*) Conforme Edital Nº003/2017, Anexo II, a pontuação máxima é de 50 pontos.

PALMAS, 21 DE AGOSTO DE 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Port.41/2017/SEDES

## Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 074/2017/GAB/SESMU/RH.

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 10 (dez) dias das férias do servidor Guarda Metropolitana – Inspetor Rogério Oliveira Rocha – Matrícula nº 492-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcadas para serem gozadas no período de 1º/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Defesa Civil, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho  
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA Nº 075/2017/GAB/SESMU/RH.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Inspeção do Guarda Quarteirão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1685.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Metropolitana Inspetor Oswaldo Silva Araújo, matrícula nº 1221, em substituição, para exercer o cargo de Inspeção do Guarda Quarteirão, no período de 1º a 20/08/2017, durante o afastamento da titular do cargo Rogério Oliveira Rocha- Inspetor da Guarda Metropolitana, matrícula nº 4921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Defesa Civil, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho  
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação de Esportes e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 2016.072.693

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.EPP

OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP que prestará serviço de fornecimento de 1.000 Unidades de refrigerantes de 2 Litros, para atender os núcleos esportivos do Programa Vida Saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2016.072.693, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo Nº 2016.072.693 e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).  
 RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233,  
 Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-item: 4100, FONTE: 601590314,  
 FICHA: 20175283.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2017  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS,  
 ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
 DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo  
 Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº  
 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/TO. CONTRATADA: CASE  
 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no  
 CNPJ nº 20.221.325/0002-92.

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 068, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º da Lei nº 2.300/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor Sérgio Lacerda Ferreira, matrícula 413014640, Assistente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, marcada para 01 a 30/08/2017, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir no período de 01 a 16/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA Nº 03/2017

Ata número três da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia nove do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supra, antecipando um dos assuntos da pauta, propondo reunião extraordinária para o dia posterior, tendo em vista a quantidade de assuntos que carecem de deliberação, pelo que, restou aceita e aprovada a sugestão. Deste modo, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Os presentes iniciaram discussão quanto às recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE) ao PREVIPALMAS. O Presidente do Conselho solicitou que as recomendações sejam passadas aos Conselheiros e questionou quanto ao prazo de cumprimento das mesmas. O Presidente do Instituto informou que o PREVIPALMAS está dentro do prazo estabelecido. Assim, o Conselheiro Eron solicitou que antes de ser enviado ao Tribunal de Contas, o Plano de Ação seja apresentado ao Conselho. O Conselheiro Clodoaldo questionou

ao Presidente do Instituto quanto à solicitação de auditoria feita por um Deputado Federal junto ao Ministério da Previdência, e se o Instituto já havia sido notificado. Maxcilane respondeu que entrou em contato com o Ministério da Previdência e foi informado de que ainda não havia previsão para referida auditoria, aproveitando o ensejo, sugeriu aos Conselheiros que em conjunto com o Instituto, fizessem uma visita ao Ministério da Previdência. O Conselheiro Eron acatou a ideia, pontuando que através da visita poderão verificar a possível auditoria do Ministério da Previdência no Instituto, que, caso ocorra, não há necessidade de contratação de nova auditoria, conforme processo de contratação que pode onerar o Instituto em cerca de meio milhão de reais. O Conselheiro Clodoaldo corroborou com o posicionamento de que quanto mais fiscalização no Instituto melhor, o que já está ocorrendo, considerando os órgãos de controle que estão desenvolvendo esta atividade junto ao PREVIPALMAS. O Conselheiro Fernando concordou declarando que desta maneira evidencia-se uma segurança financeira ao Instituto, e ao mesmo tempo uma segurança quanto à imagem do mesmo. O Conselheiro Adalberto fortaleceu este pensamento defendendo que devem zelar pela transparência, esgotando as possibilidades de fiscalização que o Instituto tem para só então fazer o referido gasto. O Conselheiro Antônio Tarcísio sugeriu uma auditoria interna visando postergar a contratação de auditoria, devido os gastos. Deste modo, os Conselheiros decidiram por unanimidade aguardar a visita ao Ministério da Previdência para posterior deliberação quanto à contratação de auditoria. Foi formada a Comissão de visita ao Ministério, a qual foi sugerida pelo Conselheiro Antônio Tarcísio que fosse composta por dois membros do Conselho, o Presidente do Instituto e um dos Técnicos do PREVIPALMAS. Assim, restou aprovada a comissão com a seguinte composição: O Presidente do Conselho Eron Bringel Coelho, O Conselheiro Antônio Tarcísio Domingues Alves, o Presidente do Instituto Maxcilane Machado Fleury e a servidora Danielle Rodrigues, Assessora Jurídica do PREVIPALMAS. Em continuidade a pauta, foi dada a palavra ao Presidente do Instituto, o qual ressaltou que irá passar todas as Atas de adesão do Instituto ao Conselho, independentemente de haver ou não obrigatoriedade. Foi passada a palavra à servidora Angélica, a qual discorreu sobre o andamento de algumas das recomendações do Tribunal de Contas. Citou o cálculo atuarial, e em conjunto com o Presidente do Instituto informou aos Conselheiros que a complexidade do cálculo foi questionada pelo Tribunal de Contas. Maxcilane pontuou que pretende licitar uma empresa que faça o cálculo de maneira mais clara e objetiva. O Presidente do Conselho sugeriu que ao fazer o processo licitatório, conste no termo de referência às exigências do Tribunal de Contas. O Presidente do Instituto expressou ainda a necessidade de uma consultoria atuarial, considerada as matérias de competência do Instituto. Foi então deliberado pelos Conselheiros que na reunião posterior o Diretor de Investimentos fará explanação do cálculo atuarial para melhor esclarecimento aos pares, e quanto à próxima contratação de empresa para elaboração de cálculo, o termo de referência deverá contemplar os itens solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Em ato contínuo, os Conselheiros discutiram sobre o aluguel de software e foi solicitado que na reunião posterior, o servidor Antônio Luis participe e explique aos Conselheiros quanto ao Pregão eletrônico e presencial, para que então deliberem sobre o assunto. O Conselheiro Clodoaldo ratificou a solicitação quanto aos processos administrativos do Instituto executados no ano de 2017, inclusive os que geram despesas mensais. Em seguida o Presidente do Conselho discorreu sobre possíveis oficinas nas reuniões do Conselho, para capacitação dos Conselheiros nas matérias que são objeto de deliberação, visando inibir, bem como, evitar deliberações sem maior conhecimento. O Conselheiro Clodoaldo levantou questionamento quanto à solicitação feita na reunião anterior relacionada ao concurso do PREVIPALMAS, em que ficou consignada apresentação nesta reunião do plano de cargos e carreiras. A Assessora Jurídica do Instituto informou que o plano ainda está em fase de análise, pois, após elaboração é remetido a outros setores, objetivando consolidar um entendimento para posterior apresentação ao Conselho Municipal de Previdência. Visando a celeridade das deliberações do Conselho, o Conselheiro Antônio Tarcísio sugeriu um controle de encaminhamentos e



pendências abordando as matérias que foram objeto de deliberação, facilitando o acompanhamento e inibindo a morosidade no atendimento das solicitações. Em sequência aos assuntos da pauta, foi decidido que na próxima reunião os Conselheiros deliberariam quanto ao aluguel dos veículos para o Instituto. Concernente à festa dos aposentados, foi informado aos Conselheiros os gastos decorrentes do Buffet e estrutura do evento, os quais totalizaram R\$ 68.682,00. O douto Conselho aprovou por unanimidade o referido gasto. O Presidente do Instituto esclareceu aos Conselheiros quanto a possível contratação de empresa para realizar serviços de compensação anterior ao ano de 2016, momento em que foram sanadas as dúvidas do colegiado sobre a matéria pela Assessora Jurídica do PREVIPALMAS. Assim, foi acordado entre os pares que aguardariam a visita de um técnico para apresentar as propostas de serviços de compensação, a fim de deliberarem sobre o assunto. O douto Conselho também foi cientificado da adesão de ata de limpeza do Ministério Público Federal. O Conselheiro Fernando sugeriu que a contratação seja momentânea, reforçando a ideia de que o concurso seria a melhor opção. Deste modo, foi aprovada por unanimidade entre os Conselheiros a adesão de ata para contratar empresa especializada nos serviços de limpeza até 31 dezembro de 2017. Em continuidade a pauta os Conselheiros iniciaram discussão sobre a contratação de vigilância armada para o Instituto, momento em que o Conselheiro Adalberto esclareceu aos pares questões relacionadas à segurança. O Conselheiro Fernando sugeriu o deslocamento de agentes da guarda metropolitana ao invés de contratar empresa de vigilância armada, ao passo que, o Conselheiro Adalberto discorreu sobre possível parceria entre a guarda e a empresa de vigilância. Por fim, restou aprovada a contratação de vigilância armada para o PREVIPALMAS por maioria de votos, tendo apenas o voto contrário do Conselheiro Fernando. Pelo avançar do horário, o Presidente do Conselho encerrou a reunião e determinou a lavratura desta Ata a ser assinada pelos Conselheiros que se fizeram presentes, oportunidade em que convocou os mesmos para Reunião Extraordinária no dia dez de agosto do presente ano, na sala de reuniões do PREVIPALMAS, às nove horas. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa \_\_\_\_\_, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete

Eron Bringel Coelho  
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda  
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho  
Conselheira

Adalberto Antônio Bernardo  
Conselheiro

Antônio Tarcisio Domingues Alves  
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira  
Conselheiro

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA Nº 86, de 15 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso I e IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o que preceitua o art. 45 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º É tornado público que o Secretário Executivo da Agência Municipal de Turismo Euzimar Pereira de Assis

responderá pela Agência Municipal de Turismo, do dia 16 a 18 de agosto de 2017, em razão do afastamento do titular da pasta para participação no Fórum Turístico Brasil e de reunião com a ANSEEDITUR – Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo, na cidade de Salvador - BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos quinze dias do mês de agosto de 2017 (15/08/2017).

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Publicações da Câmara Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2017

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2017, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 50144/2017, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com: coffee break e coquetel, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail [licitacao@cmpalmas.to.gov.br](mailto:licitacao@cmpalmas.to.gov.br), pelo fone: (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2017

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 11h00mint do dia 31 de agosto de 2017, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 50401/2017, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as demandas da frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 14h00mint. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail [licitacao@cmpalmas.to.gov.br](mailto:licitacao@cmpalmas.to.gov.br), pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Pregoeiro

## Publicações Particulares

Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 28.239.067/0001-00, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a mudança da razão social da Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio de veículos e auto peças, no qual se chamava Caetes Comércio de Veículos Aut. LTDA, localizado na Avenida LO-02, 101 Norte, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei

A empresa Ribeiro & Moraes Ltda, CNPJ 03.790.679/0001-58 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a mudança da razão social da Licença Municipal de Operação que outrora foi concedida a Posto Tucunaré Ltda, CNPJ 00.600.068/0001-01 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 110 Sul (ARSE 14), Av NS 08, H.M., P.A.C., n.º 110, Lote 17ª em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal n.º 1011/2001 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS